

## **Política industrial na construção naval**

Abril 2010

### **Resultados positivos para a indústria de construção naval da PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo**

#### **PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo**

A Cadeia Produtiva Naval é constituída basicamente pelas Indústrias de construção naval e náutica, marinha mercante, apoio marítimo e *offshore*.

Essa cadeia produtiva, no seu conjunto de atividades de produção de insumos e navipeças, utilizados na construção, reparação, modernização e manutenção, tanto para a indústria naval quanto para a indústria náutica, é importante geradora de empregos diretos e indiretos.

A marinha mercante (longo curso, cabotagem, fluvial e lacustre) é importante movimentadora da economia nacional.

Saliente-se que, após décadas (70-80) de grande apogeu, essa cadeia produtiva esteve estagnada até o final dos anos 90. Ressurgiu impulsionada pela crescente demanda de embarcações *offshore* e, posteriormente, por novos petroleiros, gerada pelo rápido desenvolvimento da indústria de petróleo e gás. Atualmente está se firmando não só como importante elo de desenvolvimento nacional, mas também regional, com a construção de novos estaleiros nos estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco e Rio de Janeiro.

#### **Resultados da PDP para a indústria da construção naval**

A Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) causou impactos positivos no setor de construção naval através das seguintes políticas públicas:

##### **Inovação:**

Desenvolvimento de tecnologia para a construção naval da UFRJ e USP através de programas do Ministério de Ciência e Tecnologia. O SINAVAL participa da: **Rede de Inovação para Competitividade da Indústria Naval e Offshore** - Participantes: a Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (SOBENA), em conjunto com o SINAVAL, o SYNDARMA e o CENO – Centro de Excelência em Engenharia Naval e Oceânica (Coppe/UFRJ, IPT, USP e Transpetro). Lançada em dezembro de 2009, cria uma

agenda tecnológica para desenvolver projetos de pesquisa. Na SOBENA, o trabalho será coordenado pela Comissão Técnica Especial de Política Tecnológica, liderada pelo engenheiro Sérgio Garcia.

**Desoneração fiscal nos fornecimentos para a construção naval:**

Decreto nº. 6.704, de 19/12/2008, que trata da desoneração do IPI para o fornecimento de materiais para a construção naval, e Lei nº. 11.774, de 17/09/2008, que trata da redução a zero das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS sobre equipamentos destinados à construção naval.

**Fundo Garantidor da Construção Naval:**

Criação do FGCN – Fundo Garantidor da Construção Naval pela Lei nº. 11.786, de 25/09/2008, complementada pela Lei nº. 12.058, de 13/10/2009, com destinação de R\$ 5 bilhões para formação do patrimônio do Fundo. Retirada a cobrança de imposto de renda das aplicações financeiras para manutenção do Fundo.

**Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:**

Assegurou encomendas aos estaleiros brasileiros e recursos para financiamento da construção naval através do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e seus agentes.

**Programas desenvolvidos no SINAVAL:**

**Conteúdo local - Criação do Comitê de navieças.**

Formação da rede entre o SINAVAL e as associações dos fornecedores ABIMAQ, ABINEE e ABITAM para aumento do conteúdo local nos navios petroleiros em construção nos estaleiros brasileiros. Criação do comitê “Equipshore” para plataformas.

**Relações trabalhistas.**

Por solicitação do SINAVAL ao Ministro Carlos Lupi, foi criada pela Portaria nº. 64, de 30/01/2008, a Comissão Tripartite com atribuições de elaborar diretrizes para a promoção da segurança e saúde no setor, assim como para a correta contratação de trabalhadores por prazo determinado e por obra certa.

Foram criados procedimentos para atividades específicas nos estaleiros, em reuniões semanais (em várias regiões). Participaram técnicos e engenheiros de segurança dos estaleiros, trabalhadores representados pela CNM/CUT e Sindicatos de Metalúrgicos, e Auditores Fiscais do M.T.E., regulamentando ações consideradas necessárias para a evolução das relações e condições de trabalho no setor e colaborando com a Secretaria de Inspeção do Trabalho na elaboração de roteiros de boas práticas trabalhistas. Os resultados do trabalho permitiram a estruturação da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho da Indústria Naval (NR-34), em aprovação no Ministério do Trabalho.